



**CHÁCARAS CASTELO COUNTRY CLUB  
CNPJ 49.323.728/0001-43**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA - AGE**

O Presidente do Conselho de Administração da pessoa jurídica **CHÁCARAS CASTELO COUNTRY CLUB**, associação civil com sede na Rodovia Itu/Sorocaba, Km 64,3, no município de Itu/SP, no uso de suas atribuições estatutárias e na melhor forma de direito, resolve retificar, em parte, o Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária – AGE, publicado na página do site da CITY CASTELO na internet e enviado por informativo eletrônico a todos os associados no dia 10 de março de 2026, conforme a seguir:

Onde lê-se: A Assembleia será realizada **presencialmente no Salão da Sede Social** da Associação, localizado na **Alameda Azaleias – Clube de Campo**, e, como alternativa, **virtualmente através do link** <https://ativoadmini.superlogica.net/clients/areadocondomino>, menu "Assembleias" (instruções de participação virtual enviadas por e-mail) para tratar das seguintes pautas:

- 1) Deliberação e aprovação do Plano Orçamentário Anual de 2026;
- 2) Deliberação e aprovação do Projeto de Revitalização.

Leia-se: A Assembleia será realizada **presencialmente no Salão da Sede Social** da Associação, localizado na **Alameda Azaleias – Clube de Campo**, e, como alternativa, **virtualmente através do link** <https://ativoadmini.superlogica.net/clients/areadocondomino>, menu "Assembleias" (instruções de participação virtual enviadas por e-mail) para tratar das seguintes pautas:

- 1) Deliberação e aprovação do Plano Orçamentário Anual de 2026;
- 2) Deliberação e aprovação do Projeto de Revitalização;
- 3) Deliberação e aprovação do Projeto de Revitalização complementar.

A Assembleia seguirá a seguinte dinâmica:

- 1) Cronograma  
Das 10h00min. às 12h00min.: apresentação das propostas e debate;  
Das 12h00min. às 13h00min.: período de votação físico e online;  
A partir das 13h00min.: início da apuração dos votos.
- 2) Forma de votação  
Cédula com as propostas para cada item da pauta, para escolha de apenas uma opção para cada pauta.

As demais disposições do Edital anteriormente divulgado permanecem inalteradas.

**Itu, 11 de março de 2026.**

 Documento assinado digitalmente  
OTAVIO FALCHERO DE OLIVEIRA  
Data: 11/03/2026 10:40:22-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Otávio Falchero de Oliveira  
Presidente do Conselho de Administração**



CITY CASTELO  
CHÁCARAS CASTELO COUNTRY CLUB  
CNPJ 49.323.728/0001-43

**CHÁCARAS CASTELO COUNTRY CLUB**  
**CNPJ 49.323.728/0001-43**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE**

O Presidente do Conselho de Administração da pessoa jurídica **CHÁCARAS CASTELO COUNTRY CLUB**, associação civil com sede na Rodovia Itu/Sorocaba, Km 64,3, no município de Itu/SP, no uso de suas atribuições estatutárias e na melhor forma de direito, serve do presente para convocar todos os associados à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE**, a realizar-se no dia **22 de março de 2026**, em **formato híbrido (presencial e virtual)**.

A Assembleia ocorrerá **às 9h30min.** em primeira chamada, com a presença mínima da metade dos associados, e em segunda chamada, após 30 (trinta) minutos, com qualquer número de associados presentes.

A Assembleia será realizada **presencialmente no Salão da Sede Social** da Associação, localizado na **Alameda Azaleias – Clube de Campo**, e, como alternativa, **virtualmente através do link** <https://acliwoadmini.superlogica.net/clients/areadocondomino>, menu "Assembleias" (instruções de participação virtual enviadas por e-mail) para tratar das seguintes pautas:

- 1) Deliberação e Aprovação do Plano Orçamentário Anual de 2026;
- 2) Deliberação e aprovação do Projeto de Revitalização.

Tratando-se de assuntos relevantes e que abordam o futuro da associação, solicitamos a **presença de todos os associados** por si ou por procuradores devidamente constituídos **devendo as procurações serem lavradas por instrumento particular original, com firma reconhecida por Tabelião de Notas, nos termos do artigo 12 § 2º do Estatuto Social, contendo inclusive poderes específicos para Assembleia ora convocada, o que se aplica de igual modo aos instrumentos com assinatura digital, que deverão seguir o padrão da procuração convencional, com firma eletrônica reconhecida por Tabelião de Notas**, em virtude da importância dos assuntos constantes na pauta para o desenvolvimento da Associação.

Em caso de ausência, ficam todos obrigados a aceitar o que for deliberado, como tácita concordância.

**Itu, 10 de março de 2026.**

Documento assinado digitalmente



OTÁVIO FALCHERO DE OLIVEIRA

Data: 10/03/2026 09:58:16-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Otávio Falchero de Oliveira**  
**Presidente do Conselho de Administração**